

RESOLUÇÃO CEPE Nº 131/2013

Altera o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE Nº 073/2013.

CONSIDERANDO a divulgação do resultado do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) de 2013 previsto para o dia 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o número de formandos do ano letivo de 2013 possibilita a realização da cerimônia de formatura em 03 (três) dias consecutivos;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos nos processos 26401/2013, de 07/10/2013, para viabilizar a formatura dos concluintes dos cursos de graduação;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução CEPE nº 073/2013, de 27 de junho de 2013, fica alterado da seguinte forma:

DEZEMBRO/2013

13 – Formatura – concluintes dos Cursos de Agronomia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia.

PARA:

20 – Formatura – concluintes dos Cursos de Agronomia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Zootecnia.

FEVEREIRO/2014

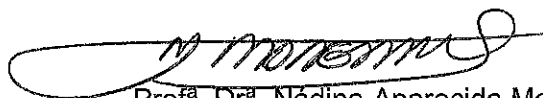
12 a 15 – Formatura – concluintes do período letivo de 2013.

PARA:

12 a 14 – Formatura – concluintes do período letivo de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 31 de outubro de 2013.



Prof.ª Dr.ª Nádia Aparecida Moreno
Reitora